

DECRETO Nº 149/2026

Declara de utilidade pública, para fins de instrução de processo de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, a obra de revitalização da calçada do passeio público no entorno do Lago Aratimbó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana, proporcionando maior segurança, acessibilidade e mobilidade aos pedestres;

CONSIDERANDO a importância do Lago Aratimbó como espaço público destinado ao lazer, à prática de atividades esportivas, ao turismo e à convivência da população;

CONSIDERANDO que a revitalização da calçada do passeio público no entorno do Lago Aratimbó constitui obra de interesse público, voltada à melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às exigências do Instituto Água e Terra – IAT para instrução do processo visando à obtenção da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 251/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, em 22 de junho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instrução do processo de obtenção da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT, a obra de revitalização da calçada do passeio público no entorno do Lago Aratimbó, localizada no Município de Umuarama.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23/06/2026 DE N.º 3557
UMUARAMA, 23/06/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS